



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ABREU
13/05/2024 16:02

Referência: PROAD n.º 10074/2024

Objeto: Inscrição de dois servidores no curso presencial de "Habilitação em Laserterapia na Odontologia", em dois módulos. - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: NEVES E GUEIROS TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. (ORALMED CURSOS).

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de dois servidores, lotados na Seção de Odontologia da Divisão de Saúde deste órgão, no curso presencial, aberto ao público em geral, denominado "Habilitação em Laserterapia na Odontologia", que será realizado nos períodos de **16 a 19 de maio de 2024 (1º módulo)** e de **11 a 14 de julho de 2024 (2º módulo)**, no Hospital Santa Joana, em Recife (PE), com duração total de 60 (sessenta) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.715/716).

A Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.741), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.739/740).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.14, 15, 705/707 e 744).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.744, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, referente ao período de 16 a 19/05/2024 (1º módulo) e **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, referente ao período de 11 a 14 de julho de 2024 (2º módulo), na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **NEVES E GUEIROS TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. (ORALMED CURSOS)**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenhos.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

